

PORTARIA Nº. 0758/2022, DE 26 DE Agosto DE 2022.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A  
CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária nº 1298/2022 emitida pela Coordenação do Curso de Fisioterapia da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Valmir Fernandes de Lira** em realizar o traslado a Palmas - TO, para participar da X Edição das Olimpíadas Estadual das APAEs do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento do Servidor **Valmir Fernandes de Lira**, Matrícula: 1824, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:


Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 26.08.2022 a 28.08.2022

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 26 dias do mês de Agosto de 2022.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021